

***Autarquia torna obrigatórias informações sobre Carta Verde, Carta Azul e RCTR-VI-C***

A [Circular Susep nº 570](#), publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (24), determina que as seguradoras enviem, obrigatoriamente, informações dos convênios estabelecidos com as seguradoras estrangeiras envolvendo os seguros Carta Verde, Carta Azul e RCTR-VI-C.

As seguradoras nacionais firmam convênios com as estrangeiras para atender seus segurados quando da ocorrência de sinistros no exterior. A circular determina que as seguradoras passem a enviar as informações dos convênios à autarquia no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação. O descumprimento resultará em aplicação das penalidades previstas na legislação.

**Fonte:** CNseg, em 24.05.2018.